DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 | Ano VI | Edição nº 617 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE – SP

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL E CONTINUIDADE DE CERTAME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000057/26 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de geoprocessamento aplicados à atualização do cadastro imobiliário, bem como a implantação sistema de informações geográficas web e mobile, na modalidade SaaS, incluindo suporte técnico, treinamento e hospedagem de dados georreferenciados para o Município de Santa Clara d'Oeste – SP

Autoridade Decisora: Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste – SP.

Torna-se público, para fins de ampla publicidade, que o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICOU** integralmente a decisão exarada pelo Pregoeiro Municipal e **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa *AGILE7 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA* (CNPJ nº 31.560.017/0001-27), mantendo a sua desclassificação em razão do descumprimento de requisito editalício objetivo (ausência de garantia de proposta).

Em ato contínuo, determina-se a **continuidade do processo licitatório** com a convocação da empresa classificada em primeiro lugar, *GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA* (CNPJ nº 03.338.574/0001-62), detentora da proposta final de R$ 261.032,00, para fins de apresentação do cronograma e execução da Prova de Conceito (PoC), nos termos previstos no edital convocatório.

Santa Clara D'Oeste – SP, 15 de setembro de 2026.
Setor de Licitações e Contratos.

.....